



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL RGC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35232350930	CNPJ 28.906.747/0001-22	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 363.508/21-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/08/2021

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:28:50	CÓDIGO DE CONTROLE 158291431
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/09/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APlicações DE SUPORTE E DAS APlicações HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



11 + 6 21



**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTROLE INTERNET  
**029753751-2**



**DADOS CADASTRAIS**

ATO Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL RGC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA			PORTE Normal
LOGRADOURO Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves		NÚMERO 0	COMPLEMENTO KM 52 BR CAST
MUNICÍPIO Jundiaí		UF SP	TELEFONE (11)29342324
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0		CNPJ - SEDE 28.906.747/0001-22	NIRE - SEDE 3523235093-0
IDENITICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA  NOME: EDMAR DE MIRANDA CORREA (Socorro)		VALORES RECOLHIDOS  DARE: R\$ 207,12	
ASSINATURA:		DATA: 10/08/2021  DARF: R\$ ,00	
SEQ. DOC. 1 / 1			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO  	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO  	CARIMBO ANÁLISE  <b>JUCESP</b> <b>SINCOMÉRCIO - GUARULHOS</b> <b>DEFERIDO</b> 11 AGO 2021  Lúcia Bento Assessor Técnico RG 16.224.275
---------------------------	------------------------------	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão

OBSERVAÇÕES:	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO  
--------------	---

146901

JUCESP

VISTO  
Conferido  
R.G. 16.224.275

11 + 0 21



## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

**RGC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Praça Lourenço de Bellis nº 109, sala: 05, bairro Vila Sabrina, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02138-000, inscrita no CNPJ nº. 28.906.747/0001-22 e na JUCESP sob o nº. 35.232.350.930 em 01/12/2020, composto pelo titular do capital **EDMAR DE MIRANDA CORREA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 12/06/1975, empresário, portador da CNH nº. 23.711.467-7 DETRAN/SP e CPF nº. 135.761.498-56, residente e domiciliado na Rua Barão de Amazonas, nº 46, Centro-Petrópolis - RJ, CEP: 25.685-070, RESOLVE, alterar o referido instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### PRIMEIRA:

A sociedade altera a sua sede para: Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, 0, Jardim Santa Gertrudes, Km 52, BR Castanho, Jundiaí- SP, CEP 13.205-005.

### SEGUINDA:

Em razão do acima exposto o sócio resolve CONSOLIDAR o contrato social mediante as cláusulas e condições expostas articuladamente:

---

Praça Lourenço Billis, nº113 – Vila Sabrina – CEP: 02138-000 – São Paulo – SP.  
Contatos: (11) 2934-2324 / (11) 9.8300-5382 / (11) 9.4014-4666

JUCESP  
11.8.21



## "CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO"

### PRIMEIRA:

A Sociedade Unipessoal LTDA adota a denominação particular de **RGC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, 0, Jardim Santa Gertrudes, Km 52, BR Castanho, Jundiaí- SP, CEP 13.205-005, inscrita no CNPJ nº. 28.906.747/0001-22 e na JUCESP sob o nº. 35.232.350.930 em 01/12/2020, composta pelo titular do capital **EDMAR DE MIRANDA CORREA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 12/06/1975, empresário, portador da CNH nº. 23.711.467-7 DETRAN/SP e CPF nº. 135.761.498-56, residente e domiciliado na Rua Barão de Amazonas, nº 46, Centro- Petrópolis - RJ, CEP: 25.685-070, podendo criar e manter outras filiais em qualquer parte do país;

### SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional do país.

### TERCEIRA:

A sociedade unipessoal tem por objeto: **Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de água mineral;**

Praça Lourenço Billis, nº113 – Vila Sabrina – CEP: 02138-000 – São Paulo – SP.  
Contatos: (11) 2934-2324 / (11) 9.8300-5382 / (11) 9.4014-4666

Página 2 de 7

PN



JUCESP  
11 + 0 21

*Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. (Importação e exportação sem estoque no local)*

46.231/09	<i>Comércio atacadista de alimentos para animais</i>
46.320/01	<i>Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</i>
46.354/01	<i>Comércio atacadista de água mineral</i>
46.354/02	<i>Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante</i>
46.362/02	<i>Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos</i>
46.371/01	<i>Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel</i>
46.371/99	<i>Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</i>
46.397/01	<i>Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</i>
46.460/01	<i>Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</i>
46.460/02	<i>Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</i>
46.478/01	<i>Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</i>
46.478/02	<i>Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.</i>

Praça Lourenço Billis, nº113 – Vila Sabrina – CEP: 02138-000 – São Paulo – SP.  
Contatos: (11) 2934-2324 / (11) 9.8300-5382 / (11) 9.4014-4666

Página 3 de 7

11



JUCESP

11 + 8 21



46.494/08	Comércio atacadista de <b>produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>
46.796/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.796/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.915/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

#### QUARTA:

*O prazo de duração da Sociedade Unipessoal LTDA é por tempo indeterminado, datando o início de suas atividades em 20 de outubro de 2017 e poderá ser dissolvida por deliberação dos sócios e nas demais hipóteses previstas em Lei;*

#### QUINTA:

*A responsabilidade do titular do capital é limitada a totalidade do capital social e responde pela parcela do capital não integralizada.*

#### SEXTA:

*A administração da sociedade caberá ao titular do capital **EDMAR DE MIRANDA CORREA**, com poderes e atribuições de gerente, autorizado o uso do nome empresarial porém única e exclusivamente em negócios atinentes aos fins sociais da empresa , sendo vedado o emprego em operações estranhas aos interesses da sociedade, como em avais, fianças, endossos e quaisquer outras ou assumir obrigações*

Praça Lourenço Billis, nº113 – Vila Sabrina – CEP: 02138-000 – São Paulo – SP.  
Contatos: (11) 2934-2324 / (11) 9.8300-5382 / (11) 9.4014-4666

Página 4 de 7

11 + 0 21



*seja em favor do sócio ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, conf. artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002.*

**SÉTIMA:**

*A Sociedade Unipessoal LTDA está dispensada da realização de reuniões e assembleias e de publicações.*

**OITAVA:**

*As decisões do titular do capital serão tomadas por escrito, por única deliberação.*

**NONA:**

*O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano. No final do exercício, o(s) administrador(es) elaborarão o relatório da administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo(s) administrador(es) e um contabilista habilitado e submetidos à aprovação do titular.*

**DÉCIMA:**

*Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas do exercício anterior e designará administrador(es), quando for o caso.*

Praça Lourenço Billis, nº113 – Vila Sabrina – CEP: 02138-000 – São Paulo – SP.  
Contatos: (11) 2934-2324 / (11) 9.8300-5382 / (11) 9.4014-4666

Página 5 de 7

JUCESP

1º Ofício  
Concordado  
R.G. 16.224.275

11 + 8 21.



DÉCIMA PRIMEIRA:

07

*O titular do capital poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

DÉCIMA SEGUNDA:

*No caso de falecimento ou interdição do titular do capital, a sociedade unipessoal não se dissolverá, continuando suas atividades podendo os sucessores vir a compor a sociedade. Inexistindo interesse dos sucessores em ingressar na sociedade, o valor dos haveres, proporcionais à participação do falecido ou interditado, será apurado em balanço especial, levantado com base na situação patrimonial da sociedade na data do evento, e posto à disposição dos sucessores, o qual será considerado, para todos os efeitos, um crédito contra a sociedade, a ser pago em dinheiro.*

DÉCIMA TERCEIRA:

*O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas*

---

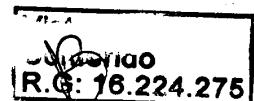
Praça Lourenço Billis, nº113 – Vila Sabrina – CEP: 02138-000 – São Paulo – SP.  
Contatos: (11) 2934-2324 / (11) 9.8300-5382 / (11) 9.4014-4666

PN

Página 6 de 7

JUCESP

11.8.21.



de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA QUARTA:**

*Fica eleito o foro de Jundiaí - SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

*E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, para um só efeito.*

*Jundiaí, 10 de agosto de 2021.*

*EDMAR DE MIRANDA CORREA*



Praça Lourenço Billis, nº113 – Vila Sabrina – CEP: 02138-000 – São Paulo – SP.  
Contatos: (11) 2934-2324 / (11) 9.8300-5382 / (11) 9.4014-4666

Página 7 de 7



Declaracão

07

Eu, EDMAR DE MIRANDA CORREA, portador da Cédula de Identidade nº 23.711.467-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 135.761.498-56, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RGC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, 0, KM 52 BR CAST, Santa Gertrudes, SP, Jundiaí, CEP 13205-005, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

EDMAR DE MIRANDA CORREA

RG: 23.711.467-7

RGC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPP2131263353

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
RGC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA	28.906.747/0001-22

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

209 Alteracao de endereço entre municípios dentro do mesmo estado

Número de Controle: SP47563505 - 28906747000122

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>EDMAR DE MIRANDA CORREA</b>	CPF <b>135.761.498-56</b>
LOCAL	DATA <b>10/08/2021</b>

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 28.906.747/0001-22

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

[Imprimir](#)

Visto  
Comendado  
R.G. 16.224.275